

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/2026
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 244 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Energisa Acre, representada pelo Senhor Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da concessionária, solicitando a adoção das providências técnicas necessárias **para viabilizar a ligação de energia elétrica no Polo Moveleiro do Caquetá, localizado no Município de Porto Acre.**

JUSTIFICATIVA

O Polo Moveleiro do Caquetá abriga um grupo recente de trabalhadores e empreendedores que passaram a desenvolver atividades produtivas na área, com foco na fabricação e beneficiamento de móveis e derivados da madeira. Trata-se de atividade econômica relevante, com impacto direto na geração de emprego, renda e no fortalecimento da cadeia produtiva florestal sustentável no Estado do Acre.

Entretanto, a ausência de fornecimento regular de energia elétrica inviabiliza o pleno funcionamento das oficinas, maquinários e equipamentos indispensáveis à atividade produtiva, comprometendo a viabilidade econômica do empreendimento e o sustento direto das famílias envolvidas.

A energia elétrica constitui serviço público essencial, sendo indispensável para o desenvolvimento de atividades produtivas, especialmente em polos industriais e empreendimentos que promovem a agregação de valor aos recursos naturais do Estado.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a relevância econômica da atividade desenvolvida no local, torna-se necessária a adoção de medidas técnicas e administrativas por parte da concessionária para viabilizar, com prioridade, a ligação de energia elétrica no referido polo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de março de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE